



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Autores: Sheila Faria dos Santos.

Co-autores: Carlos Venancio, Sanderson Viana Rosa.

Ementa: “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança para criar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal e dá outras providências”.

Relator: Renato Barros

I- RELATÓRIO

Os Vereadores, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 005/2023, de 10 de julho de 2023, que “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança para criar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 21 de agosto de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico, ou seja, pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2023, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32009300300031803AD0540052082100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 21 de agosto de 2023.


RENATO BARROS (relator)
Presidente da CLJRF


MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CLJRF


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Membro CLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senado Federal - 209330030031903490540052404199 - Documento assinado digitalmente com Evidência de 29845-000
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.cmbe.es.gov.br - Fone / Fax: (27) 3766-1386 / 3766-2066 E-mail: cmbe@cmbe.es.leg.br